

Educação, Esporte e Cultura



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

Demonstrativo de Celebração do Convênio nº 09/2019

CONCEDENTE	CONVENIENTE	DESCRIÇÃO	INÍCIO	TERMINO
SEDUC	PREFEITURA MUNICIPAL DE TELHA	Repasso de auxílio financeiro visando custear o oferecimento de transporte escolar de Alunos do Ensino Fundamental e Ensino Médio da Rede Estadual de Ensino, que se deslocarão do povoado/bairro de sua residência para a unidade escolar estadual onde estiverem matriculados, considerando o público alvo descrito na portaria anual do PEATE - Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar. Valor do Convênio: R\$ 120.200,00 - Unidade Orçamentária: 18101; Projeto: 0179; Elemento de Despesa: 3340.41; Fonte: 0104; NE: 002731 de 29.05.2019. - Unidade Orçamentária: 18101; Projeto: 0180; Elemento de Despesa: 3340.41; Fonte: 0104; NE: 002732 de 29.05.2019.	29.05.2019	31.12.2019



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

Demonstrativo de Celebração do Convênio nº 07/2019

CONCEDENTE	CONVENIENTE	DESCRIÇÃO	INÍCIO	TERMINO
SEDUC	PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL MAYNARD	Repasso de auxílio financeiro visando custear o oferecimento de transporte escolar de Alunos do Ensino Fundamental e Ensino Médio da Rede Estadual de Ensino, que se deslocarão do povoado/bairro de sua residência para a unidade escolar estadual onde estiverem matriculados, considerando o público alvo descrito na portaria anual do PEATE - Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar. Valor do Convênio: R\$ 152.100,00 - Unidade Orçamentária: 18101; Projeto: 0179; Elemento de Despesa: 3340.41; Fonte: 0104; NE: 002730 de 29.05.2019. - Unidade Orçamentária: 18101; Projeto: 0180; Elemento de Despesa: 3340.41; Fonte: 0104; NE: 002729 de 29.05.2019.	29.05.2019	31.12.2019

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

Extrato do Termo de Denúncia ao Convênio 36/2017

Concedente: SEDUC
Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

O Convênio nº 36/2017 está sendo denunciado, neste ato, a bem de ambas as partes e por conveniência da administração pública, nos termos da cláusula décima quarta do convênio em epígrafe, dispensado de comum acordo o prazo de 30 (trinta) dias de notificação, a partir de 29 de maio de 2019.

Data da Denúncia do Convênio: 29/05/2019

ARISTÓTELES GOMES DE OLIVEIRA
DIRETOR DA ASPLAN/SEDUC

Saúde



RESOLUÇÃO 04/2019 - AD Referendum

O Plenário do Conselho Estadual de Saúde de Sergipe em sua 225ª Reunião Ordinária, realizada no dia 26 de abril de 2019, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei Estadual nº 6.300 de 19 de dezembro de 2007 e suas alterações:

Considerando a necessidade de reafirmar, impulsionar e efetivar os princípios e diretrizes do SUS, para garantir como direito humano, a sua universalidade, integralidade e equidade do SUS, com base em políticas que reduzem as desigualdades sociais e territoriais, conforme previsto na Constituição Federal de 1988, e nas Leis nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990 e na nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

Considerando a diretriz constitucional que define a participação popular como um dos pilares da gestão do Sistema Único de Saúde;

Considerando que as Conferências de Saúde são instrumentos de fortalecimento do Controle Social em seu debate periódico e sistemático sobre a saúde no país, apontando as diretrizes de formulação de políticas para a área nas esferas de gestão municipal, estadual e nacional; e

Considerando a Seção V, Artigo 29 do Regimento da VII Conferência Estadual de Saúde de Sergipe - VII CONFESA

RESOLVE:

APROVAR por AD Referendum o Projeto Executivo da VII Conferência Estadual de Saúde de Sergipe - VII CONFESA

Aracaju, 26 de abril de 2019.

EDUARDO RAMOS GOMES
1º Vice-Presidente do Conselho Estadual de Saúde de Sergipe

Homologo a Resolução CES/SE nº. 04/2019/AD Referendum de 26 de abril de 2019.

VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA
Secretário de Estado da Saúde

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 66/2019

OBJETO: Contratação de Empresa especializada na Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva com reposição de peças de diversos aparelhos pertencentes às Unidades da Rede Estadual de Saúde (Centro de Atenção Integral a Saúde da Mulher - CAISM/HUSE/MNSL).

SESSÃO DE DISPUTA: 18/08/2019 às 09:00 Horas.
NO SÍTO: www.comprasgovernamentais.gov.br.
BASE LEGAL: Leis Federais n.ºs 10.520/2002 e 8.666/1993. Leis Estaduais n.ºs 6.206/2007, 5.846/2006 e 8.234, de 05.07.2017. Decretos Estaduais n.ºs 26.531/2009, 26.533/2009 e 30.785, de 28.08.2017.

PARECER JURÍDICO: 1082/2019 - PGE.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.401. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.0006. PROJETO OU ATIVIDADE: 2367. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.00. FONTE DE RECURSO: 214 FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL: www.comprasgovernamentais.gov.br ou SES, situada na Avenida Augusto Franco, nº 3150, Bairro Ponto Novo, Aracaju -Sergipe, das 06h00min às 16h00min ou pragasaudese@gmail.com
ÓRGÃO SOLICITANTE: Secretaria de Estado da Saúde - (79) 3226-8337.
REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DE e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

Aracaju, 04 de junho de 2019.

Simone Soares Prado
Pregoeira/SES/SE

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA/NEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 020.000.02390/2019-8
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DO SUS
CONTRATO: 37/19
CONTRATADA: LAPEC LABORATÓRIO DE PESQUISAS CLÍNICAS S/C LTDA
CNPJ: 10.741.163/0001-50
VALOR GLOBAL ESTIMADO: 18.000,00
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período conforme Lei 8666/93
AÇÃO: 1363 - FONTE DE RECURSO: 0214 - UNIDADE ORÇAMENTARIA: 20401 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: arts. 25 caput da Lei 8.666/93 e 2425/2002 suas alterações posteriores.
PARECER DA PROCURADORIA (PGE): 1480/2019
RATIFICADO em 12 de abril de 2019.

Agricultura e do Desenvolvimento Rural



Empresa de Desenvolvimento Sustentável do Estado de Sergipe
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Empresa de Desenvolvimento Sustentável do Estado de Sergipe - PRONESE
CONTRATADO: UNIMED SERGIPE - COOPERATIVA DE TRABALHOS MÉDICOS.
OBJETO: Prorrogação de vigência e reajuste de mensalidades.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30/04/2019

Aracaju, 04 de junho de 2019

André Luis Bonfim Ferreira
Diretor Presidente